PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02168/73

Autor: BEL. JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
Data: 11/10/1973
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Passa a denominar-se Rua Marinheiro NILTON FERNANDES BEZERRA a atual Rua "N" do Conjunto Mirassol.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o- A atual Rua "N" do Conjunto Mirassol, passa a denominar-se Rua Marinheiro NILTON FERNANDES BEZERRA".

Art. 2o- Esta Lei entra em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 04 de Outubro de 1973.

JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES

Camilo de Freitas Barreto

Esequias Pegado Cortez Neto

Públicado no D.O
de 11/10/1973.
Públicado no D.O
de 11/10/1973.